

PROJETO DE LEI Nº 119/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0403	Fundo de Previdência Municipal		
04030927200462.029	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDOPREVI		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO 50-RPPS		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
12021545102801.049	M.CIDADES -Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	295.300,00
	RECURSO VINCULADO: 1179-M.CIDADES-PAVIMENTAÇÃO SICONV.Nº 50118/2013		
	Objetivo: Pavimentação de vias urbanas do Bairro Santo Andre com recursos do Ministério das Cidades		
12021545102801.050	Contrapartida M.CIDADES-Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	98.500,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	Objetivo: Contrapartida do Município na pavimentação de vias urbanas do Bairro Santo Andre com recursos do Ministério das Cidades		
12021545102801.051	M.CIDADES-Recapamento Asfáltico de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	493.100,00
	RECURSO VINCULADO 1180-M.CIDADES –RECAPEAMENTO SICONV Nº 65299/2013		
	Objetivo: Repavimentação do Acesso Sul da cidade com recursos do Ministério das Cidades		
12021545102801.052	Contrapartida M.CIDADES- Recapamento Asfáltico de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	29.700,00
	RECURSO VINCULADO 01 LIVRE		
	Objetivo: Contrapartida do Município na Pavimentação do Acesso Sul da cidade com recursos do Ministério das Cidades		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		

	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
	13012060103151.053-	PRODESA-MAPA-Aquisição de		
		Pá Carregadeira		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	243.750,00
		RECURSO VINCULADO:1181-PRODESA MAPA		
		PÁ CARREGADEIRA SICONV Nº 61335/2012		
		Objetivo: Aquisição de Pá Carregadeira para incentivo ao setor primário do Município com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
	13012060103151.054-	CONTRAPARTIDA-PRODESA-MAPA		
		Aquisição de Pá Carregadeira		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	51.250,00
		RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
		Objetivo: Contrapartida aquisição de Pá Carregadeira para incentivo ao setor primário do Município com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
	13012060103151.055-	PRODESA-MAPA-Aquisição de		
		Maquinas e Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	195.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1182 PRODESA-MAPA		
		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SICONV Nº 69966/2013		
		Objetivo: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para incentivo ao setor primário do Município com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
	13012060103151.056-	CONTRAPARTIDA PRODESA-MAPA		
		Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	30.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
		Objetivo: Contrapartida aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para incentivo ao setor primário do Município com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
	13012060103151.057-	PRONAT MDA-Aquisição de dois Caminhões		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	350.000,00
		RECURSO VINCULADO:1183-PRONAT-MDA-		
		CAMINHÕES-SICONV Nº 84909/2013		
		Objetivo: Aquisição de dois caminhões para incentivo ao setor primário do Município com recursos do PRONAT MDA		
	13012060103151.058-	CONTRAPARTIDA PRONAT MDA-		
		Aquisição de dois Caminhões		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
		Objetivo: Contrapartida aquisição de dois caminhões para incentivo ao setor primário do Município com recursos do PRONAT MDA		
	13012060103151.059-	MAPA PATRULHA AGRICOLA –		
		Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamento e Material Permanente	R\$	195.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1168-MAPA PATRULHA AGRICOLA		

Objetivo: Aquisição de Retroescavadeira para incentivo ao setor primário do Município com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

	13012060103151.060-CONTRAPARTIDA MAPA PATRULHA		
	AGRÍCOLA–Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	25.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE		
	Objetivo: aquisição de retroescavadeira para incentivo ao Setor Primário do Município		
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>2.036.600,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit a verificar-se no exercício de 2013, nos Recursos Vinculados **01 – LIVRE**, no valor de R\$ 254.450,00, **1168 - MAPA PATRULHA AGRICOLA**, no valor de R\$ 195.000,00 e **50 – RPPS**, no valor de R\$ 10.000,00 e a maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2014 nos Recursos Vinculados **1179 - M.CIDADES-PAVIMENTAÇÃO SICONV N° 50118/2013**, no valor de R\$ 295.300,00, **1180-M.CIDADES RECAPEAMENTO SICONV N° 65299/2013**, no valor de R\$ 493.100,00, **1181-PRODESA MAPA PÁ CARREGADEIRA SICONV N° 61335/2012** no valor de R\$ 243.750,00, **1182- PRODESA-MAPA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SICONV N° 69966/2013**, no valor de R\$ 195.000,00, **1183-PRONAT MDA-CAMINHÕES-SISCONV n° 84909/2013** no valor de R\$ 350.000,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período

Projeto-de-lei 119-2013 – crédito especial R\$ 2.036.600,00

Of.nº 770/2013

Guaporé, 23 de dezembro de 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Cumprimentamos cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que enviamos, para análise e votação de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 119/2013, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Em anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Valter Luis Mann,

Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.

Guaporé, 23 de dezembro de 2013.

MENSAGEM Nº 119/2013

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa
Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 119/2013

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo tem por objetivo abrir créditos especiais a fim de propiciar ao Poder Executivo condições legais para iniciar os procedimentos administrativos visando a pavimentação de vias urbanas no bairro Santo André; além da repavimentação do Acesso Sul do perímetro Urbano, dar andamento às obras que estão sendo realizadas com recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual.

Além das obras acima, este projeto também prevê recursos para aquisição de três caminhões e uma pá carregadeira para a Secretaria Municipal da Agricultura e recebimento de outros equipamentos já licitados.

As ações aqui previstas somente são possíveis em função de recursos do Governo Federal com contrapartida financeira do Município.

À consideração dos Senhores Edis.